



Índice

SECRETARIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA 012/2024. “Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DIARIA ao servidor Misael da Silva Mota”.....	2
PORTARIA 013/2024. “Dispoe sobre a CONCESSÃO DE DIARIAS ao Vereador Erinaldo Lopes Sítio Novo”.....	2
PORTARIA 014/2024. “Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DIARIA ao servidor Iury Alves de Sousa”.	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/ 2024 Outorga o título de “Cidadão Sitionovense” ao Senhor José Ivonildo de Vasconcelos.” e dá outras providências.	2



SECRETARIA

PORTARIA

PORTARIA 012/2024. “Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DIARIA ao servidor Misael da Silva Mota”.

PORTARIA 012/2024. “Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DIARIA ao servidor Misael da Silva Mota”. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Fica concedido 03(três) diárias ao Sr. Misael da Silva Mota, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Sitio Novo/MA, para participar da Cerimônia de Certificação dos Gestores Públicos no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no dia 10/12/2024 às 10:00 H na Escola Superior da Corte de Contas do Estado do Maranhão na Capital São Luís. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 09 dias do mês de dezembro de 2024. ERINALDO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: \$IB1wjNO/05u

PORTARIA 013/2024. “Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DIARIAS ao Vereador Erinaldo Lopes Sitio Novo”.

PORTARIA 013/2024. “Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DIARIAS ao Vereador Erinaldo Lopes Sitio Novo”. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Fica concedido 03(tres) diárias ao Sr. Erinaldo Lopes dos Santos, vereador de Sitio Novo/MA, para participar da Cerimônia de Certificação dos Gestores Públicos no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no dia 10/12/2024 às 10:00 H na Escola Superior da Corte de contas do Estado do Maranhão Capital São Luís. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 09 dias do mês de dezembro de 2024. ERINALDO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: 4vdncrslo1020241213081246

PORTARIA 014/2024. “Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DIARIA ao servidor Iury Alves de Sousa”.

PORTARIA 014/2024. “Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DIARIA ao servidor Iury Alves de Sousa”. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Fica concedido 03(três) diárias ao Sr. Iury Alves de Sousa, Motorista da Câmara Municipal de Sitio Novo/MA, para participar da Cerimônia de Certificação dos Gestores Públicos no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no dia 10/12/2024 às 10:00 H na Escola Superior da Corte de Contas do Estado do Maranhão na Capital São Luís. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 09 dias do mês de dezembro de 2024. ERINALDO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: u6x1cfvekj20241213081244





DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/ 2024 Outorga o título de “Cidadão Sitionovense” ao Senhor José Ivonildo de Vasconcelos. ” e dá outras providências.

Estado do Maranhão Câmara Municipal de Sítio Novo DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/ 2024 Outorga o título de “Cidadão Sitionovense” ao Senhor José Ivonildo de Vasconcelos. ” e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO. Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Sítionovense” ao Senhor José Ivonildo de Vasconcelos pelos relevantes serviços prestados a este município. Art. 2º - A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. ERINALDO LOPES DOS SANTOS Presidente

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: jfj0tev2lhy20241213081206





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sitio Novo do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sitio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Antonio Euzebio do Nascimento
Controlador

Informações: camarasitionovoma@hotmail.com

